



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

086

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 14: ORDINÁRIA

EM 12/05/25

PRÉSIDENTE

Integração dos serviços de saúde e assistência social no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, em Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Segundo texto de projeto de lei em tramitação na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados, recomendo ao senhor Prefeito a integração dos serviços oferecidos no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo com os disponíveis nas redes de saúde e assistência social.

Com abrangência nacional nas Instituições de Longa Permanência para Idosos, objetivo é ampliar os serviços públicos de acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade por meio da integração dos atendimentos.

O nosso Lar dos Idosos funciona desde 1987, portanto, há quase 40 anos, e presta um trabalho da maior importância em nosso Município.

Entre os serviços propostos nestas Indicação, estão: aquisição de móveis e equipamentos adequados; melhoria da qualidade dos serviços oferecidos; capacitação de pessoas que cuidam dos idosos e de outros profissionais especializados; e trabalho conjunto do Lar dos Idosos com órgãos que defendem os direitos dos idosos e com a Justiça.

O projeto permite também que essas instituições recebam dinheiro público da área da saúde para gastar ou investir em ações que melhorem a saúde dos idosos que vivem sob seus cuidados.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 14: Ordinária

Para:

Prefeito Municipal

12/05/25

Djalma Moreira (Solidariedade)

Vereador-autor

Em